



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
 RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, inscrito no CNPJ Nº 01.612.155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama-ES, CEP 29927-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, portador do CPF Nº 031.818.287- 42 e Registro Geral Nº 1.763.763, expedido em 11/06/1999, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 11/11/2021, disponibilizado no D.J. de 16/11/2021, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 13/04/2022, disponibilizado no D.J. de 27/04/2022, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 12/07/2022, disponibilizado no D.J. de 21/07/2022 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 31/08/2022, disponibilizado no D.J. de 14/09/2022, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 10/11/2022, disponibilizado no D.J. de 07/02/2023 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, assinado em 08/08/2023, disponibilizado no D.J. de 21/08/2023, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000291-25.2019.8.08.0030 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Sérgio Saith Loureiro	149.629.457-26	Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública

Liliane da Silva Favalessa	169.299.847-10	Vara da Fazenda Pública
Davi Almeida Vial	170.354.247-92	2ª Vara Especializada da Infância e Juventude
Letícia Maria Wotchoski Ferrari	173.187.977-60	4ª Vara Criminal

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Dandara Guinhasi Mora Barcelos	134.520.817-02	CEJUSC
Dante Durão Capua	147.236.107-58	2ª Vara Criminal
Isabelly Crivelari Meirelis	184.581.177-11	2º Juizado Especial Cível
Karen Victória Lopes Rodrigues	144.042.987-14	2ª Vara de Família
Marcel do Espírito Santo Borsoneli	140.775.777-75	2ª Vara da Infância
Marcelly Moreira Passabom	147.929.067-09	JECRIM
Ryan Lorencini Boldrini	148.489.407-37	4ª Vara Criminal
Yuri França dos Santos	144.817.097-40	1ª Vara de Família

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito de Sooretama

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 30/10/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1819483** e o código CRC **E4F35E6A**.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 13 de Novembro de 2023**Número da edição:** 6955**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000291-25.2019.8.08.0030**CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão dos estagiários Sérgio Saith Loureiro, Liliane da Silva Favalessa, Davi Almeida Vial e Letícia Maria Wotchoski Ferrari, a **inclusão** da cessão dos estagiários Dandara Guinhasi Mora Barcelos, Dante Durão Capua, Isabelly Crivelari Meirelis, Karen Victória Lopes Rodrigues, Marcel do Espírito Santo Borsoneli, Marcelly Moreira Passabom, Ryan Lorencini Boldrini e Yuri França dos Santos e a **prorrogação** do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 09 de novembro de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.